

Memorando 1.783/2025

De: Maica F. - PRE-COO-MTSF

Para: PRE-COO-MTSF - Gabinete da Vereadora Maica Tainara Soares Ferreira

Data: 08/08/2025 às 14:05:46

Setores envolvidos:

PRE-COO-MTSF

cidadão hemérito

—
Maica Tainara Soares Ferreira

Anexos:

DL_TITULO_DE_CIDADAO_EMERITO.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025

Prezados Vereadores e Prezada Vereadora,

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente, apresentar o seguinte projeto de Decreto Legislativo, que visa à concessão de Título de Cidadão Emérito para Ítalo de Paula.

Os Títulos de Cidadão Emérito destinam-se a cidadãos naturais deste município, com destacada e comprovada atuação profissional e elevado senso comunitário nas áreas sociais, culturais, artísticas, científicas, educacionais, religiosas, filantrópicas, políticas, saúde e esportivas, devidamente justificada das atividades pelo período mínimo de 10 (dez) anos.

Ítalo de Paula, o Mestre Arruda, é canguçuense, educador e mestre de capoeira, há mais de 30 anos promove a cultura afro-brasileira, levando educação e valorização para as escolas e comunidades.

Diante do exposto, requer a aquiescência dos nobres pares desta Casa para que, após sua tramitação regular, este projeto de Decreto Legislativo seja devidamente aprovado.

Canguçu, 08 de agosto de 2025.

MAICA TAINARA

Vereador da Bancada do Partido dos Trabalhadores

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO PARA
ÍTALO DE PAULA (MESTRE ARRUDA).**

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

FAÇO SABER que o plenário aprovou proposição do Vereador XXXX e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Emérito para: Ítalo de Paula (Mestre Arruda), por sua expressiva trajetória como mestre de capoeira e educador, com mais de 30 anos de dedicação á formação de crianças, adolescentes e jovens, tanto na zona urbana quanto na zona rural.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se.

MAICA TAINARA SOARES FERREIRA
Primeira-Secretária

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Currículo – Ítalo de Paula (Mestre Arruda)

Nome completo: Ítalo de Paula

Idade: 45 anos

Naturalidade: Canguçu/RS

Estado civil: Casado

Filhos: Pai de família

Formação acadêmica: Licenciado em Educação Física pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel) .

Atuação profissional e cultural: Mestre de capoeira, conhecido como Mestre Arruda. Atua há mais de 30 anos com projetos voltados à capoeira e educação. Leciona desde 2003 em escolas do município de Canguçu, tanto na zona urbana quanto rural. Fundador e responsável pela Escola de Capoeira Povo que Ginga, localizada nas proximidades do Ginásio Municipal. Organizador de eventos de capoeira na cidade, promovendo integração, cultura e cidadania. Representou Canguçu em eventos fora do estado, inclusive na Bahia, levando o nome e a cultura do município para outros territórios.

Reconhecimento: Referência local na preservação e fortalecimento da capoeira como manifestação cultural e ferramenta de transformação social Considerado um ponto de resistência cultural e educacional em Canguçu, principalmente no trabalho com crianças e adolescentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D5D2-38BF-9C13-6A8B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 08/08/2025 14:06:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/D5D2-38BF-9C13-6A8B>